



## Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

OFÍCIO Nº 1.693/2023/GP-154

Em 26 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**VEREADOR MARCO ANTÔNIO DE SOUSA**  
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande  
**PRAIA GRANDE – SP**

Senhor Presidente,

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 1132/2022**, de autoria do vereador **MARCELINO SANTOS GOMES**, a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (Sesurb) informou, por meio do Ofício Interno nº 047/2023, que após vistoria, constatou que não há possibilidade de construção de boca de lobo ou colocação de grelha, por haver risco de alagamento e invasão de água para dentro do imóvel.

Atenciosamente,

**ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS**  
Secretário-Chefe do Gabinete da Prefeita

EVT/jnr